



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Administração

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMA-ETP-2026/00012**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de pneus, câmaras de ar, colarinhos protetores e anéis de vedação é essencial para garantir a manutenção adequada da frota municipal, responsável pela execução de serviços públicos fundamentais, tais como transporte escolar, saúde, educação, infraestrutura, limpeza urbana e demais atividades administrativas. A indisponibilidade desses insumos ou a utilização de produtos de baixa qualidade e reduzida durabilidade compromete a continuidade dos serviços, eleva os custos de manutenção, aumenta os riscos à segurança e impacta negativamente o atendimento à população.

Diante disso, a escolha do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, aliado ao Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, por ampliar a competitividade, assegurar transparência, promover a economicidade e permitir que as Secretarias realizem aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano Anual de Contratações está em elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

I – Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do INMETRO nº 544/2012);

II – Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 09 /2021, do art. 33, inciso III da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Legislação correlata. Ademais, a coleta ocorrerá conforme solicitação do Município.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

*Classif. documental*

00.01.01.01



SMAETP202600012A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Administração**

Itens e quantidades previstas no documento anexo.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Pela necessidade apontada, e por serem itens utilizados de forma contínua, o processo licitatório, pregão eletrônico - menor preço - registro de preço, se demonstra a alternativa mais econômica e a solução encontrada para a aquisição do objeto.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Será realizada pesquisa de mercado através da plataforma Banco de Preços, documento anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se aplica.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Prazo de entrega é de 10 (dez) dias, após o recebimento do empenho, expedido pela Secretaria e/ou órgão solicitante.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

O processo licitatório é a medida encontrada, visando a economia e a possibilidade de aquisição dos itens pelo período de vigência da ata de registro de preços.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Em momento oportuno, será indicado fiscais para a ata de registro de preços.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A empresa será responsável por coletar e dar a destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01/2020, do art. 33, inciso III da Lei Federal nº 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Legislação correlata. Ademais, a coleta ocorrerá conforme solicitação do Município.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Administração

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Por haver necessidade de aquisição dos pneus, o processo licitatório se demonstra o modelo adequado. Ademais, o parecer técnico é favorável a contratação.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 05 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo  
Assessor Jurídico

